



Celeiro do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PORTARIA Nº 666/2021.

DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

SUSPENDE PREVENTIVAMENTE OS EFEITOS DA PORTARIA 636, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021, EM FACE DE DECISÃO JUDICIAL, PROFERIDA EM LIMINAR, CONFORME ESPECIFICA.

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o teor da decisão liminar proferida no processo nº 5001838-55.2021.8.21.0143, que deferiu a medida liminar de reintegração da autora, resolve;

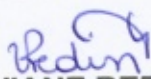
SUSPENDER

Preventivamente os efeitos da Portaria 636 de 20 de dezembro de 2021 que exonerou a servidora **CLARISSE RUTZEN COLOMBELLI**, Professora, por motivo de Aposentadoria pelo Regime Geral da Previdência Social, com a devida reintegração da servidora às funções do seu respectivo cargo, a contar da presente data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 20 de dezembro de 2021.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 20/12/2021


VIVIANE REDIN MERGEN
Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.

Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone: (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br